



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3403/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 021518/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Magistério Superior **ARMANDO BRITO CHERMONT**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe C para o Nível 1 da Classe D**, a partir de **7 de maio de 2013**, referente ao interstício de 07.05.2011 a 07.05.2013, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº11.344/2006 e Artigo 1º da Portaria MEC nº7/2006 e Lei nº 12.772/2012.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de agosto de 2013.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor